



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



MOÇÃO 008/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO  
NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, QUE PRETENDE CRIAR NOVAS  
REGRAS ÀS MICRO E MINI GERAÇÃO DE ENERGIA E IMPLEMENTAR  
TRIBUTAÇÃO SOBRE A PRODUÇÃO DE ENERGIA ATRAVÉS DE FONTES  
RENOVÁVEIS.

Ilmo. Sr.  
**GILNEI VIERO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Vila Maria – RS

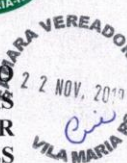
Aprovado (x)

por ( 7 ) a ( 0 ) votos

Data 25 / 11 / 19

*Roberto da Silva*

*[Signature]*



Os vereadores abaixo subscritos, de acordo com o disposto no Regimento Interno, requerem a aprovação, pelo Plenário desta Casa Legislativa, da MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DA ANEEL Nº 482/2012, que pretende criar novas regras à micro e mini geração de energia e implementar tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, a qual, se aprovada, deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Justificativa**

Os vereadores, enquanto representantes do povo, manifestam preocupação com a intenção da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em revisar sua Resolução Normativa nº 482/2012, referente às regras aplicáveis à micro e mini geração distribuída, especialmente quando trata da tributação sobre a produção de energia através de fontes renováveis, tais como a energia solar.

Referida proposta representa flagrante retrocesso no setor, pois prejudica de forma severa aqueles consumidores que produzem a energia necessária para abastecer suas residências e empresas, enquanto privilegia e concentra o mercado de energia nas mãos de poucas empresas geradoras.

Sabe-se que o Brasil tem grande potencial para se destacar no setor de energia solar, pois o espírito empreendedor dos brasileiros, somado às condições climáticas favoráveis, impulsionam o setor, o que tem gerado diversos empregos em todo o país, oportunizando aos empresários e a população em geral realizarem investimentos em energia fotovoltaica e outras energias limpas, evitando no futuro a necessidade de se construir novas barragens, ou até mesmo energia nuclear e outros poluentes como carvão, óleo e gás.





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



Sem falar na geração de energia através de biodigestor, que embora no Brasil em estágio menos avançado, é uma importante fonte de energia limpa que ajuda a evitar a poluição de rios e do lençol freático por dejetos animais que cada vez mais se concentra em confinamentos bovino, pocilgas e aviários.

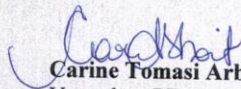
Tais investimentos possuem caráter alinhado com o futuro das novas gerações, especialmente por preservarem o meio ambiente, são fontes de energia renováveis, e, ainda, diminuem as despesas mensais com a tarifação de energia. Essa combinação de fatores permite as pessoas consumirem mais e as empresas tornarem-se mais competitivas, impulsionando as economias locais, regionais e nacionais.

Entretanto, ao invés de estimular os brasileiros a optarem pela energia solar fotovoltaica ou outras fontes renováveis, a ANEEL vem na contramão e propõe uma mudança que vai inibir quem deseja aderir ao sistema e a desistência de quem já aderiu, prejudicando todo o investimento e os importantes avanços que tivemos nos últimos anos neste setor. Ora, é fato que quando este sistema iniciou no Brasil, os consumidores acreditaram, investiram e contraíram empréstimos e financiamentos para instalar as placas de geração de energia solar, e investiram justamente porque pretendiam economizar em energia elétrica, não pagar taxas e colaborar com o desenvolvimento sustentável.


Assim, se houver a incidência de tributação, nos moldes pretendidos, restará sepultado qualquer progresso nesta área, inclusive inviabilizando os sistemas hoje implantados, pois tornará distante o retorno do investimento, podendo reduzir em mais de 60% a economia promovida por pequenos projetos de geração distribuída em todo o País.

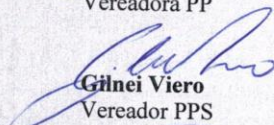
Portanto, esta Casa Legislativa manifesta repúdio a essa proposta de revisão da Resolução Normativa nº 482/2012, salientando que a Agência deve buscar incentivar sempre mais essas novas formas de energia renováveis, e não privilegiar somente os interesses de algumas poucas empresas. Um Brasil melhor só se constrói quando se tem pensamento no coletivo e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e da sociedade como um todo.

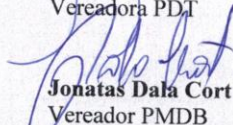
Vila Maria/RS, 21 de novembro de 2019.

  
**Carine Tomasi Arboit**  
Vereadora PP


  
**Cátia Ferri**  
Vereadora PDT

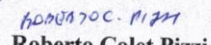
  
**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

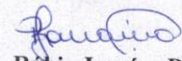
  
**Gilnei Viero**  
Vereador PPS

  
**Jonatas Dala Cort**  
Vereador PMDB

**Junior Longo**  
Vereador PT

  
**Pedro Augusto Stail**  
Vereador PTB

  
**Roberto Colet Pizzi**  
Vereador PTB

  
**Rúbia Janaina Dos Santos**  
Vereadora PSB